



Prefeitura Municipal de Giruá
Secretaria Municipal de Administração
Capital da Produtividade

PORTARIA Nº 8512/2017

GIRUÁ/RS, 24 DE JULHO DE 2017.

**REVOGA PORTARIA Nº 7483/2017 QUE NOMEIA
SENHOR ILTON ANDRE FONTANA PARA
DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE DIRIGENTE DE
NÚCLEO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E V O G A

A Portaria nº 7483/2017 que nomeia o Senhor **ILTON ANDRE FONTANA**, para desempenhar as funções de Dirigente de Núcleo de Transporte Escolar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com **o art. 31 da Lei Municipal n.º 2.853/04, alterada pela Lei Municipal nº4941/2013** devendo o mesmo perceber vencimentos correspondentes ao símbolo CC-4, com efeitos retroativos a contar 01 de janeiro de 2017, a contar do dia 17 de julho de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM
24 DE JULHO DE 2017, 62º ANO DA EMANCIPAÇÃO.**

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Saveni Pazini
Secretaria Municipal de Administração
Portaria 7913/2017

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 24 de julho de 2017.